



MOÇÃO APRESENTADA NA ETAPA NACIONAL

MOÇÃO DE REPÚDIO À PRESENÇA DE PROFISSIONAIS NÃO HABILITADOS PARA A DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM COMO À PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO DE DOCENTES DESSA ETAPA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (MIEIB) manifesta repúdio à contratação de pessoas sem a devida formação para atuar na educação infantil. Repudiamos, ainda, a contratação de profissionais com a devida formação, mas sem o reconhecimento da profissão no contrato de trabalho, permanecendo estes, portanto, fora da carreira do magistério, sendo contratados como auxiliares do desenvolvimento infantil, recreacionistas, entre outros. A legislação determina que para atuar na educação infantil todas/os devem ser professoras/es com formação em nível superior, com carreiras vinculadas à educação, com carga horária, jornada de trabalho e remuneração compatíveis com o exercício da docência, como requer esta etapa da educação básica.

Brasília, 29 de janeiro de 2024.

